



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 1270 DE 04 DE MAIO DE 2015

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.158 de 01 de agosto de 2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/12, e conforme processo nº 23411.000636/2014-29,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
EVERALDO VERES ZAHAIKEVITCH	2012715	97,54	D	101	102	01/04/2015

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 01/04/2017.

GISLEY LIMA DE MENEZES
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas